

REGULAMENTO: ASSINATURA ILIMITADA SOCIAL

1. APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de ampliar o alcance da nossa revolucionária Assinatura Ilimitada, democratizando mais uma vez o acesso à educação, lançamos a “**ASSINATURA ILIMITADA SOCIAL**”, que beneficiará milhões de concurseiros e estudantes de baixa renda.

O programa “**ASSINATURA ILIMITADA SOCIAL**” oferece todos os benefícios do programa de “Assinatura Ilimitada” do Gran Cursos Online, tais como: acesso a mais de 20.000 cursos online de qualquer carreira pública e OAB, todas as nossas videoaulas e nossos PDFs autossuficientes com os professores mais didáticos do Brasil, mentorias diárias ao vivo com nossos *coaches* e orientadores, mais de 1.000.000 questões de concursos em nossa plataforma, ferramenta de cronograma de estudos para você se organizar, fórum de dúvidas, aplicativos para estudar onde e quando quiser e muito mais.

2. REQUISITOS

Para ter direito à participação no programa “**ASSINATURA ILIMITADA SOCIAL**”, em valores mensais a partir de R\$ 49,90, podendo ser alterados conforme políticas de descontos da empresa, o interessado deverá cumprir apenas **um requisito**:

- a) Comprovar possuir renda familiar mensal *per capita* de até um salário mínimo e meio, limitada a uma renda familiar mensal **total** de até três salários mínimos, enquadrando-se, assim, na condição financeira necessária ao programa.

Para comprovar a sua renda, o aluno deverá, após efetuar a compra, em um prazo de até 30 dias corridos, sob pena de ter sua assinatura cancelada:

- 1) Fazer o *upload* de algum comprovante de residência (telefone, internet, conta de luz, conta de água ou outros serviços). Se estiver em nome de um terceiro, submeter o contrato de aluguel ou indicar o grau de parentesco, ou de relacionamento;
- 2) Fazer o *upload* do seu último comprovante de renda ou formulário de autodeclaração, se isento, conforme [LINK](#) da Receita Federal;
- 3) Fazer o *upload*, dentro da própria plataforma, de foto da carteira de trabalho ou captura de tela da carteira de trabalho digital demonstrando o valor de salário registrado, se houver, ou a ausência dele;
- 4) Se o aluno for casado ou morar com outras pessoas, será necessário também fazer o *upload* da carteira de trabalho e do imposto de renda (ou comprovante de isenção) de todos que moram na mesma residência, de modo a demonstrar que a renda familiar não extrapola o limite estipulado de três salários mínimos por família.
- 5) No caso de adesão à Assinatura Ilimitada Social “Dupla” (dois usuários) ou “Amigos” (quatro usuários), todos os usuários deverão cumprir o requisito único (“a”), bem como deverão comprovar a sua renda, nos moldes dos itens anteriores.

Beneficiários do Auxílio Emergencial não precisarão apresentar os documentos elencados nos pontos 1 a 5 desde que demonstrem que participaram do programa do Governo Federal, fazendo o *upload* de algum comprovante do benefício em nossa plataforma.

Não podem participar do programa “**ASSINATURA ILIMITADA SOCIAL**”:

- 1) Sócios de empresas, salvo MEI;
- 2) Estrangeiros;
- 3) Menores de 16 anos.

A adesão, bem como a sua permanência no programa “**ASSINATURA ILIMITADA SOCIAL**”, está estritamente condicionada ao cumprimento dos Termos de Uso do programa, sob pena de cancelamento automático. Em razão disso, é muito importante conhecer todas as regras.

Temos a certeza de que esse novo programa irá impactar na vida dos alunos, dos cidadãos, da cidade e do país.

Sejam todos muito bem-vindos!